



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 30/2020

Procedimentos de consulta de prova e revisão de prova nas avaliações do 2º semestre do ano letivo de 2019/2020

Pelo presente Despacho aprovo as recomendações do Conselho Pedagógico para os procedimentos de consulta de prova e revisão de prova nas avaliações do 2º semestre do ano letivo de 2019/2020, a seguir indicadas, bem como suspendo temporariamente o emolumento de Pedido de Revisão de Prova:

1. É recomendada a divulgação dos enunciados de todos os exames após o término dos mesmos, que poderão ser utilizados para o efeito de consulta de prova. É reconhecida a impossibilidade de garantir que, numa avaliação *online*, não seja efetuada uma cópia dos enunciados das perguntas.
2. Reconhecemos a impossibilidade da realização de processos de consulta de prova nos moldes em que eram realizados.
3. Recomendamos que o processo de revisão de prova decorra da seguinte forma: as Comissões de Curso (CC) deverão coletar os problemas ou situações de potencial revisão e submetem as mesmas ao Regente respetivo num período de 48h após a afixação de notas; o Regente deverá responder às CC num período de 48h, justificando a aprovação ou não aprovação dos mesmos pedidos.

Lisboa, 23 de abril de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)